

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA  
BAHIA

Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final, ao Projeto  
de Lei nº 513/90-L.

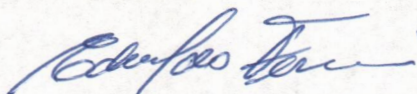
Tem por objetivo o presente Projeto denominar a via com-  
preendida entre a Rodovia Conquista / Barra do Choça ao Loteamen-  
to Sol Nascente para homenagear um cidadão de saudosa memória e  
ao mesmo tempo facilitar a identificação da referida artéria.

Efetivamente o homenageado exerceu relevantes serviços  
prestados a Vitória da Conquista notadamente na área esportiva.

Sendo, pois, justa a homenagem que esta Casa via do Edil  
Oswaldo Pedro presta.

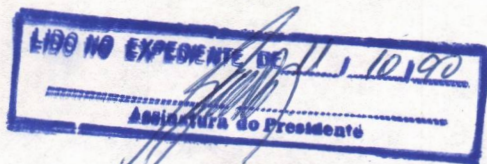
O parecer é favorável, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 1990.



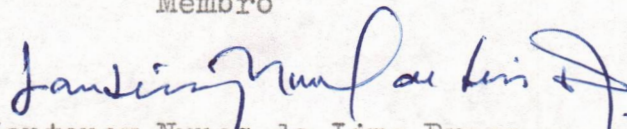
Edivaldo Ferreira

Relator



Yvonilton Borges Gonçalves

Membro



Lantenei Nunes de Lima Braga

Membro

